



REQUISIÇÃO ESPECÍFICA SOBRE CONDIÇÕES AMBIENTAIS ESTABELECIDAS

PROCESSO AMBIENTAL N° _____ / _____

[] AO CODEMAS

() AAM n° _____, expedida: ____/____/____ () LICENÇA n° _____ expedida: ____/____/____ () Outro _____ n° ____/____

[] À SMMADS/GMA – Gerência de Monitoramento Ambiental

() PTA n° ____/____ () RTA n° ____/____ () RMA n° ____/____ () TCCA n° ____/____ () TAC n° ____/____
() ARESA n° ____/____ () Ofício _____ n° ____/____ () Outro _____ n° ____/____

[] SMMADS/GPMA – Gerência de Paisagismo e Manejo Ambiental

() PTA n° ____/____ () RTA n° ____/____ () RMA n° ____/____ () TCCA n° ____/____ () TAC n° ____/____
() Ofício _____ n° ____/____ () AAM n° _____, expedida: ____/____/____ () AAMc n° _____, expedida: ____/____/____
() Outro _____ n° ____/____

1. Identificação do Interessado

Nome/Razão social:

CPF/CNPJ:

2. Especificação da Requisição

2.1. () Dilação de Prazo da(s) condição(ões) ambiental(is): () prazo da vigência () prazo da condição

Condição/Cláusula/ Orientação n° _____, anexo ____ Alínea, Item, Parágrafo _____ vencimento em ____/____/____.
(se for o caso)

Condição/Cláusula/ Orientação n° _____, anexo ____ Alínea, Item, Parágrafo _____ vencimento em ____/____/____.
(se for o caso)

2.2.1. Já foi concedida algum pedido de dilação? () Não () Sim, em ____/____/____

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO CODEMAS-RN N° 23/2021 ficam alterados o caput e o §4º do artigo 4º da Resolução CODEMA n° 10/2019 que passarão a vigorar com as seguintes redações: “Art. 4º. A parte interessada do processo ambiental poderá requerer, uma única vez, a dilação dos prazos determinados para cumprimento de cada condicionante ambiental, sendo preferencial que o protocolo dessas requisições de dilação ocorra em até 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo determinado e obrigatório que ocorra até a data de vencimento deste prazo, observando o estabelecido no §1º do artigo 1º desta Resolução.”

2.2. () Revisão do teor e/ou prazo da(s) condição(ões) ambiental(is):

() teor () prazo da Condição/Cláusula n° _____, anexo ____ Alínea, Item, Parágrafo _____ vencimento em ____/____/____.
(se for o caso)

() teor () prazo da Condição/Cláusula n° _____, anexo ____ Alínea, Item, Parágrafo _____ vencimento em ____/____/____.
(se for o caso)

2.2.2. Já foi concedida algum pedido de revisão de teor e ou prazo? () Não () Sim, em ____/____/____

2.3. () Exclusão da(s) condição(ões) ambiental(is)

Condição/Cláusula n° _____, anexo ____ Alínea, Item, Parágrafo _____ vencimento em ____/____/____.
(se for o caso)

Condição/Cláusula n° _____, anexo ____ Alínea, Item, Parágrafo _____ vencimento em ____/____/____.
(se for o caso)

3. Ciência e Declarações:

Estou ciente que não serão admitidos, tampouco reconhecido nos autos pedidos formulados sobre condicionantes e condições ambientais cujos prazos estabelecidos para o seu cumprimento já estejam vencidos e que sobre as condicionantes estabelecidas pelo CODEMAS, caberão as decisões do CODEMAS. Estou ciente que pedidos apresentados desacompanhados de justificativas plausível e documentos comprobatórios das argumentações apresentadas poderão ser indeferidos, conforme determinado o regulamento.

Assinatura legível: _____ rubrica: _____

4. Interessado do processo / procurador ou RT qualificado nos autos

Nome (legível) do Requerente:

E-mail para contato:

Telefone(s):

(campo obrigatório)

Vínculo com o empreendimento/atividade: () diretor/sócio/proprietário () procurador

Data: ____/____/____ Assinatura do Interessado/Procurador ou RT:

5. Justificativa(s) das Requisições (obrigatório)

Atenção: Apresentar justificativas específicas para CADA requisição.

- Utilize o verso do formulário, se necessário, ou indique as justificativas em documento anexo.
- **É importante que as justificativas apresentadas sejam acompanhadas de documentos comprobatório dos fatos / circunstâncias anunciadas.**

Atenção: A presente requisição não será reconhecida nos seguintes casos:

- Quando o requerente não corresponder ao interessado do processo ambiental ou não comprovar nos autos os poderes transferidos por procuração, a prestação de serviços, a responsabilidade técnica ou outra forma de vínculo profissional ou comercial com este.
- Quando o requerimento estiver incompleto, rasurado, ilegível e/ou preenchido com dados e informações incoerentes.
- Quando a apresentação deste não ocorrer no Setor de Protocolo da prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

Orientações: Fone: (31) 3627-6950

*e-mail Gerência de Monitoramento Ambiental – GMA: monitoramento.ambiental@ribeiraodasneves.mg.gov.br
e-mail Gerência de Paisagismo e Manejo Ambiental – GPMA: paisagimo.manejoamb@ribeiraodasneves.mg.gov.br*